



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 117/2012  
2012.

Porto Velho-RO, 05 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 00896/2012-01 de 31 de maio de 2012.

**Conceder** diárias ao servidor para participação no curso de **Retenções de Tributos e Declarações nos Órgãos Públicos**, a ser ministrada pela ESAFI na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2012.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Frederico Costa dos Santos	1095-2/2	Chefe da Div. do Fundo de Prev.Social	3	266,82	1.200,69
			3x1/2	133,41	

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM